



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 13, de 01 de fevereiro de 2022.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2022, celebrado com a empresa **MRO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 03.539.770/0001-03** para contratação de serviços continuados manutenção preventiva,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

preditiva e corretiva, composta por serviços de inspeção, instalação, reparos de alvenaria, infraestrutura (civil), hidráulica, eletricidade, dados, serralheria, carpintaria, marcenaria, jardinagem, central de alarme de incêndio, ar condicionado (splits), equipamentos de segurança e combate a incêndio, emissão de laudos e manutenção geral das estruturas das unidades do Coren-SP.

Dados:

FISCAIS SETORIAS – SEDE

ITEM	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
1 e 2	Flávia Regina Nunes de Abreu Marinho	617	Viviane Vanessa de Sousa	539
3, 5 e 6	RENATO CHRISTIAN GARCIA	949	Viviane Vanessa de Sousa	539
4 e 7	Marco Aurélio Seppe Junior	1040	Viviane Vanessa de Sousa	539

FISCAIS SETORIAIS (Itens 2 a 6)

LOCALIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
ARAÇATUBA	REGINA MORI	586	GUILHERME MUNIZ RODRIGUES DE BARROS	885
BOTUCATU	ANA FLÁVIA VIDOTTI RODER	980	FERNANDA DE LOURDES NEACHIC A AZEVEDO	979
CAMPINAS	ANTÔNIO FRANCISCO PADUANELLO JUNIOR	591	VICTOR HUGO VIVE	962
ITAPETININGA	MILTON EMIDIO CORREA DE MORAES	871	ORSÉLIO PEREIRA JUNIOR	981
MARÍLIA	ANA LAURA MENDONÇA BEATO	899	EDSON CARMO FRANCO	666
PRESIDENTE PRUDENTE	EDNELSON NUNES BONFIM	563	RENILSON ARANDA NEGRI	689
RIBEIRÃO PRETO	JOÃO RICARDO MAZER	892	CEZAR BRUNO PEDROSO	1052
SANTOS	DENISE CARVALHO MACHADO	1096	WAGNER SERGIO DE OLIVEIRA	990



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PAULO AFFONSO DE MACEDO JUNIOR	690	DIEGO STEVE MONTEIRO ABREU	896
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GLACIELMA BELGA	688	LIVIA CALEGARI JORGE	963
SOROCABA	ORSÉLIO PEREIRA JUNIOR	981	MILTON EMIDIO CORREA DE MORAES	871
COREN-SP EDUCAÇÃO	TATIANA PRADO	869	EDUARDO HENRIQUE D FERREIRA	524
MOGI DAS CRUZES	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559	CAIO HENRIQUE DE ALMEIDA LUIS	1073
SANTO AMARO	JOSÉ DONIZETE CAMILO	552	PAULO CEZAR SILVA	758
OSASCO	JORGE BORGES	681	CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA	1011
SANTO ANDRÉ	ELVIS TAKASHI MISSAKA	613	AURÉLIO ANDRÉ GONÇALVES	956
GUARULHOS	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559	THAYS INÁCIO DE BRITTO	864

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE Nº 24/2021	Nº 3381/2020	12/01/2022 a 11/01/2023
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP